**Portaria n. 180 de 15 dE MARÇO de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º Desagravo Público da Resolução Cofen n. 433/2012:

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, o assessor de imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti e o Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS 158519-ENF, a participar da sessão solene de desagravo público na Câmara de Vereadores do Município de Jaraguari-MS, a partir das 16:00 horas do dia 21 de março de 2023.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Sr. Bruno Arce Vaitti e o Dr. Flavio Tondati Ferreira, irão no dia 21 de março de 2023 e retorno na mesma data, as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Autorizar o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Sr. Bruno Arce Vaitti e o Dr. Flávio Tondati Ferreira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 21 de março de 2023.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de março de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE